



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 0144 – Bayeux-PB, 16 de setembro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0477/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em especial daquelas conferidas pelo art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, pelo art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, bem como pelas demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora IARA SANTOS DA CRUZ, matrícula nº 301714302, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, vinculado(a) à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 16 de setembro de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

PORTARIA Nº 0478/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em especial daquelas conferidas pelo art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, pelo art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, bem como pelas demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANESKA DUARTE DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIMBOLOGIA DAS-5**, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete à Administração Municipal, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação aplicável à espécie.

Parágrafo Único. Comprovada a omissão de informações exigidas pela legislação, o ato de posse será declarado nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 16 de setembro de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

PORTARIA Nº 0479/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em especial daquelas conferidas pelo art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, pelo art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, bem como pelas demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor GERALDO PESSOA DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 2112771, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, vinculado(a) à SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 16 de setembro de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

PORTARIA Nº 0480/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em especial daquelas conferidas pelo art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, pelo art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, bem como pelas demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BARBARAH GABRIELLY FELÍCIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SIMBOLOGIA DAS-4**, vinculado à Secretaria de Comunicação do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete à Administração Municipal, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação aplicável à espécie.

Parágrafo Único. Comprovada a omissão de informações exigidas pela legislação, o ato de posse será declarado nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 16 de setembro de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

PORTARIA Nº 0476/2026

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos II, VI, X e XIV, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em observância aos princípios previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, tendo em vista os arts. 50, 51 e 57 da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 334/1983 e as demais normas aplicáveis à movimentação de servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de Cabedelo/PB o servidor GILBERTO SILVA, matrícula nº 4105, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR A2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bayeux/PB, para exercício junto à Secretaria de Educação, a partir de 10 de setembro de 2026, até ulterior deliberação.

§ 1º A cessão não altera o vínculo funcional, o cargo de origem, o regime jurídico nem a situação funcional do servidor perante o Município de Bayeux.

§ 2º O servidor ficará sujeito, durante o período de cessão, às normas de organização e de controle de frequência do órgão cessionário, sem prejuízo das obrigações funcionais decorrentes do vínculo com o Município de Bayeux.

Art. 2º As responsabilidades relativas à remuneração, aos encargos funcionais e previdenciários e a eventual ressarcimento observarão os termos do ajuste celebrado entre os entes e a legislação aplicável.

Art. 3º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, por interesse da Administração, mediante ato da autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 16 de setembro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 0144 – Bayeux-PB, 16 de setembro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

Tarcynna Macêdo Mota Leitão
TARCYNNA MACÊDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS E BALANÇOS CONTÁBEIS



Prefeitura Municipal de Bayeux
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		430.000.000,00
Previsão Atualizada		430.000.000,00
Receitas Realizadas		268.819.262,39
Déficit Orçamentário		15.208.452,02
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		429.064.000,00
Créditos Adicionais		6.057.435,66
Dotação Atualizada		435.121.435,66
Despesas Empenhadas		287.728.630,28
Despesas Liquidadas		284.027.714,41
Despesas Pagas		259.378.350,18
Supervirv Orçamentário		0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	287.728.630,28
Despesas Liquidadas	284.027.714,41

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	347.958.101,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	342.181.911,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	322.368.155,02

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	(63.337,72)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	4.378.325,13	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.37.23.0 - (03)3022-0800
Prefeitura Municipal de Bayeux CNPJ: 08.924.581/0001-69 Avenida Liberdade, 3730 Cep: 58106000 Bayeux-PB fone: 8(33)391.280-2765 anexo@atencaocontadores.com.br Page 2 of 3



Prefeitura Municipal de Bayeux
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	52.425.110.91	12.000,00
Poder Executivo	52.425.110.91	12.000,00
Poder Legislativo	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.395.820,65	0,00
Poder Executivo	9.395.820,65	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00

Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.820.931,56	12.000,00	7.012.311,32	34.796.620,24

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38.620.637,93	25%		31,24
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	45.199.768,94	70%		94,58
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.822.681,82	50%		62,50
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	45.225,00	15%		1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.37.23.0 - (03)3022-0800
Prefeitura Municipal de Bayeux CNPJ: 08.924.581/0001-69 Avenida Liberdade, 3730 Cep: 58106000 Bayeux-PB fone: 8(33)391.280-2765 anexo@atencaocontadores.com.br Page 2 of 3



Prefeitura Municipal de Bayeux
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	27.555.876,68	15,00		23,07

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de setembro de 2026 as 08:19:40

Neuzomar de Sousa Silva
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR

Tarcynna Macêdo Mota Leitão
TARCYNNA MACÊDO MOTA LEITÃO
PREFEITA

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.37.23.0 - (03)3022-0800
Prefeitura Municipal de Bayeux CNPJ: 08.924.581/0001-69 Avenida Liberdade, 3730 Cep: 58106000 Bayeux-PB fone: 8(33)391.280-2765 anexo@atencaocontadores.com.br Page 2 of 3

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.37.23.0 - (03)3022-0800
Prefeitura Municipal de Bayeux CNPJ: 08.924.581/0001-69 Avenida Liberdade, 3730 Cep: 58106000 Bayeux-PB fone: 8(33)391.280-2765 anexo@atencaocontadores.com.br Page 3 of 3



ANO 47 – EDIÇÃO nº 0144 – Bayeux-PB, 16 de setembro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>



ANO 47 – EDIÇÃO nº 0144 – Bayeux-PB, 16 de setembro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.899.906,94	12.728.967,29	9.575.962,52	74,90	5.000.000,00	74,05	4.386.437,42	52,28	36.925,35
- Despesas Correntes	14.897.106,98	12.719.139,29	9.572.805,80	0,00	5.000.000,00	0,00	4.386.437,42	0,00	36.925,35
- Despesas de Capital	722.000,00	774.817,01	243.277,01	25,11	20.000,00	25,11	1.000,00	10,00	0,00
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	114.750,00	0,00	114.750,00	0,00	0,00
- Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	114.750,00	0,00	114.750,00	0,00	0,00
- Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	127.000,00	124.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Despesas Correntes	127.000,00	124.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.876.040,00	1.539.830,00	1.267.400,00	84,55	1.374.000,00	84,55	883.501,51	51,31	0,00
- Despesas Correntes	1.876.040,00	1.539.830,00	1.267.400,00	84,55	1.374.000,00	84,55	883.501,51	51,31	0,00
- Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	101.400,00	754.964,00	627.549,37	80,37	407.594,38	57,99	339.608,23	40,08	389.956,06
- Despesas Correntes	101.400,00	754.964,00	627.549,37	80,37	407.594,38	57,99	339.608,23	40,08	389.956,06
- Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBVENÇÕES (X)	18.911.487,00	12.788.389,00	12.331.881,00	84,51	12.152.733,00	102,17	10.886.466,13	100,00	347.865,25
- Despesas Correntes	18.911.487,00	12.788.389,00	12.331.881,00	84,51	12.152.733,00	91,47	10.886.466,13	100,00	347.865,25
- Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (C=IV + V + VI + VII + VIII + IX)	37.343.860,00	30.357.766,00	27.664.657,00	84,63	27.558.500,00	79,21	24.884.236,71	70,71	95,62
APLICAÇÃO DO COMPROSSO DO LÍQUIDO MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM CAPI					DEBÍTA ESPERADA(%)		CRISEIS LIQUIDADAS (%)		DEBITAS PAGAS (%)
Solo do Despesa em CAPI (C=IV - C=V)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
(I) Bônus e Prêmio das Operações de Intercapitalização ou Derivadas de Operações de Intercapitalização em Capi em Exercícios:					0,00		0,00		0,00
(II) Despesas Correntes com Taxas Vinculadas - Percentual de Transmissão Exatante para os Aplicados em Capi em Exercícios:					0,00		0,00		0,00
(III) Despesas Correntes com Descontos de Capi em Exercícios - Percentual de Transmissão Exatante para os Aplicados em Capi em Exercícios:					0,00		0,00		0,00
(IV) Valor Atribuído em Capi em Exercícios - C=IV - C=V - I - II - III					27.558.500,00		27.558.500,00		26.846.276,00
Valor Mínimo em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII - XXVIII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII - XXVIII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII - XXVIII - XXIX)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII - XXVIII - XXIX)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII - XXVIII - XXIX - XXX)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII - XXVIII - XXIX - XXX)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII - XXVIII - XXIX - XXX - XXXI)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII - XXVIII - XXIX - XXX - XXXI)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII - XXVIII - XXIX - XXX - XXXI - XXXII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII - XXVIII - XXIX - XXX - XXXI - XXXII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII - XXVIII - XXIX - XXX - XXXI - XXXII - XXXIII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII - XXVIII - XXIX - XXX - XXXI - XXXII - XXXIII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII - XXVIII - XXIX - XXX - XXXI - XXXII - XXXIII - XXXIV)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII - XXVIII - XXIX - XXX - XXXI - XXXII - XXXIII - XXXIV)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII - XXVIII - XXIX - XXX - XXXI - XXXII - XXXIII - XXXIV - XXXV)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII - XXVIII - XXIX - XXX - XXXI - XXXII - XXXIII - XXXIV - XXXV)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII - XXVIII - XXIX - XXX - XXXI - XXXII - XXXIII - XXXIV - XXXV - XXXVI)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII - XXVIII - XXIX - XXX - XXXI - XXXII - XXXIII - XXXIV - XXXV - XXXVI)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII - XXVIII - XXIX - XXX - XXXI - XXXII - XXXIII - XXXIV - XXXV - XXXVI - XXXVII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Máxima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII - XXVIII - XXIX - XXX - XXXI - XXXII - XXXIII - XXXIV - XXXV - XXXVI - XXXVII)					27.558.500,00		27.558.500,00		27.558.500,00
Quota Mínima em aplicação em Capi (C=IV - C=V - I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII									

[illegible]

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)		14.899.996,10	12.718.199,29	9.475.982,52	79,90	5.098.074,64	74,05	4.386.437,22	52,10	36.925,55
Despesas Correntes		14.677.998,98	12.518.119,29	9.348.226,48	79,82	5.098.074,63	74,02	4.386.437,21	52,08	36.925,53
Despesas de Capital		222.000,00	774.171,00	242.237,00	81,15	298.279,00	81,14	120.295,28	81,04	0,00
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (V)		9.000.000,00	7.900.000,00	6.400.000,00	70,00	3.900.000,00	80,00	3.100.000,00	78,33	0,00
Despesas Correntes		9.000.000,00	7.900.000,00	6.400.000,00	70,00	3.900.000,00	80,00	3.100.000,00	78,33	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (V)		3.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	66,67	1.000.000,00	33,33	1.000.000,00	33,33	0,00
Despesas Correntes		3.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	66,67	1.000.000,00	33,33	1.000.000,00	33,33	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)		1.676.810,00	1.539.810,00	1.267.460,00	81,60	1.374.040,00	84,55	883.251,51	52,13	0,00
Despesas Correntes		1.676.810,00	1.539.810,00	1.267.460,00	81,61	1.374.040,00	84,55	883.251,51	52,13	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (V)		101.750,00	794.364,00	627.549,37	80,27	467.799,38	57,99	339.608,23	40,08	389.956,06
Despesas Correntes		101.750,00	794.364,00	627.549,37	80,27	467.799,38	57,99	339.608,23	40,08	389.956,06
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBVENÇÕES (V)		10.911.447,00	12.788.330,00	12.331.881,00	96,71	12.152.733,00	102,17	10.866.463,13	100,49	16.740,25
Despesas Correntes		10.911.447,00	12.788.330,00	12.331.881,00	96,71	12.152.733,00	102,17	10.866.463,13	100,49	16.740,25
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (CD - 05 - V - VI - VII - VIII - IX - X)		37.343.860,00	39.357.764,00	27.566.537,66	58,63	27.555.838,00	59,62	26.884.236,71	56,71	9.562,15
APLICAÇÃO DO CONTRIBUTO DO IMPOSTO MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM EMPS										
DESTINAÇÃO ESPERADA (CD - 06)					DESCRIÇÃO DA ESPERADA (CD - 07)		DESCRIÇÃO DA ESPERADA (CD - 08)		DESCRIÇÃO DA ESPERADA (CD - 09)	
					27.566.537,66		27.566.537,66		27.566.537,66	
Saldo de Despesa com AFPE - 2016					27.566.537,66		27.566.537,66		27.566.537,66	
1 - Bônus e Fomento à Pesquisa Científica, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (CD - 01)					0,00		0,00		0,00	
(1) Despesas Correntes com Bônus e Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (CD - 01)					0,00		0,00		0,00	
(2) Despesas de Capital com Bônus e Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (CD - 01)					0,00		0,00		0,00	
2 - Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CD - 02)					0,00		0,00		0,00	
(2.1) Despesas Correntes com Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CD - 02)					0,00		0,00		0,00	
(2.2) Despesas de Capital com Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CD - 02)					0,00		0,00		0,00	
3 - Desenvolvimento de Recursos Humanos (CD - 03)					0,00		0,00		0,00	
(3.1) Despesas Correntes com Desenvolvimento de Recursos Humanos (CD - 03)					0,00		0,00		0,00	
(3.2) Despesas de Capital com Desenvolvimento de Recursos Humanos (CD - 03)					0,00		0,00		0,00	
4 - Desenvolvimento de Infraestrutura (CD - 04)					0,00		0,00		0,00	
(4.1) Despesas Correntes com Desenvolvimento de Infraestrutura (CD - 04)					0,00		0,00		0,00	
(4.2) Despesas de Capital com Desenvolvimento de Infraestrutura (CD - 04)					0,00		0,00		0,00	
5 - Desenvolvimento de Equipamentos e Materiais (CD - 05)					0,00		0,00		0,00	
(5.1) Despesas Correntes com Desenvolvimento de Equipamentos e Materiais (CD - 05)					0,00		0,00		0,00	
(5.2) Despesas de Capital com Desenvolvimento de Equipamentos e Materiais (CD - 05)					0,00		0,00		0,00	
6 - Desenvolvimento de Serviços (CD - 06)					0,00		0,00		0,00	
(6.1) Despesas Correntes com Desenvolvimento de Serviços (CD - 06)					0,00		0,00		0,00	
(6.2) Despesas de Capital com Desenvolvimento de Serviços (CD - 06)					0,00		0,00		0,00	
7 - Desenvolvimento de Programas e Projetos (CD - 07)					0,00		0,00		0,00	
(7.1) Despesas Correntes com Desenvolvimento de Programas e Projetos (CD - 07)					0,00		0,00		0,00	
(7.2) Despesas de Capital com Desenvolvimento de Programas e Projetos (CD - 07)					0,00		0,00		0,00	
8 - Desenvolvimento de Atividades (CD - 08)					0,00		0,00		0,00	
(8.1) Despesas Correntes com Desenvolvimento de Atividades (CD - 08)					0,00		0,00		0,00	
(8.2) Despesas de Capital com Desenvolvimento de Atividades (CD - 08)					0,00		0,00		0,00	
9 - Desenvolvimento de Produtos (CD - 09)					0,00		0,00		0,00	
(9.1) Despesas Correntes com Desenvolvimento de Produtos (CD - 09)					0,00		0,00		0,00	
(9.2) Despesas de Capital com Desenvolvimento de Produtos (CD - 09)					0,00		0,00		0,00	
10 - Desenvolvimento de Outros (CD - 10)					0,00		0,00		0,00	
(10.1) Despesas Correntes com Desenvolvimento de Outros (CD - 10)					0,00		0,00		0,00	
(10.2) Despesas de Capital com Desenvolvimento de Outros (CD - 10)					0,00		0,00		0,00	
RECEITA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUI										

www.prlabcof.com.br - Publicação Científica - Volume 2020.77.23 © (373)02 0000
Fundação São paulista de Pesquisas C797, 01.921.511/0001-60 Avenida Liberdade, 7723 Cop. 78300000-Cidade, Buenos PD, Brasil. 01370292-2763 atendimento@prlabcof.com.br

[illegible][illegible]

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE, NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO IMRHO	PREVISTO 2014	REALIZADO	DIFERENÇA	
			em R\$ mil	% (R\$ mil/100)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (R\$ mil)	55.379.783,00	55.379.783,00	44.478.913,67	80,32
Transferências de Capital	56.239.000,00	56.239.000,00	45.800.311,41	81,45
Transferências de Juros	1.205.433,00	1.205.433,00	-281.664,00	23,01
Transferências de outro Município	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS EM OPERAÇÕES DE CAPITAL (VENDEDAS E RESGATOS) E OPERAÇÕES DE SAÚDE (CUSTO DE RECURSOS) (R\$ mil)	700.000,00	1.177.644,78	1.177.644,78	166,51
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XANB) - (XANB) - (XANB - XANB)	56.079.783,00	56.557.427,78	45.854.773,17	81,76

[illegible]

ACTIVIDADES ECONÓMICAS (CÓDIGO)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Industria y Construcción (CÓDIGO)	27.540,00	30.150,00	31.975,00	33.164	34.192.043,75	35.756	36.840,00	38,00	39.450,00	40,00	41.000,00
Industria y Construcción (CÓDIGO)	15.900,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00
Industria y Construcción (CÓDIGO)	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Industria y Construcción (CÓDIGO)	20.000,00	20.600,00	21.475,00	22.164	23.692.043,75	24.756	25.340,00	26,00	26.950,00	27,00	28.000,00
Industria y Construcción (CÓDIGO)	24.000,00	26.150,00	27.975,00	29.164	30.192.043,75	31.756	32.840,00	34,00	33.450,00	35,00	34.000,00
Industria y Construcción (CÓDIGO)	22.000,00	24.150,00	25.975,00	27.164	28.192.043,75	29.756	30.840,00	32,00	31.450,00	33,00	32.000,00
Industria y Construcción (CÓDIGO)	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Industria y Construcción (CÓDIGO)	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Industria y Construcción (CÓDIGO)	7.500,00	10.000,00	11.475,00	12.164	13.192.043,75	14.756	15.340,00	16,00	15.950,00	17,00	16.000,00
Industria y Construcción (CÓDIGO)	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Industria y Construcción (CÓDIGO)	7.500,00	10.000,00	11.475,00	12.164	13.192.043,75	14.756	15.340,00	16,00	15.950,00	17,00	16.000,00

VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (CONT.)	2.027.862,89	2.000.000,00	2.000.000,00	81,95	2.000.000,00	78,80	2.010.357,19	78,80	58.596,75
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	-----------



ANO 47 – EDIÇÃO nº 0144 – Bayeux-PB, 16 de setembro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

Custódia e Serviço	20.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00
Produção Industrial	44.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Produção Comercial	10.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00



ANO 47 – EDIÇÃO nº 0144 – Bayeux-PB, 16 de setembro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

www.gutenberg.org/files/59680/59680-h/59680-h.htm Page 7 of 10


Prefeitura Municipal de Bayeux
RELATORIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020 (MÊS DE JULHO-AGOSTO)

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)

1

JANEIRO A AGOSTO DE 2026

RS 100

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida		347.958.101,75		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		342.181.911,61		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		322.368.155,02		
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DIP		226.870.554,44	70,38	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=		174.078.803,71	54,00	
Limite Pradical (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=		165.374.863,52	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=		156.670.923,34	48,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA		ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida		512.777.572,81	506.141.530,03	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		392.218.639,21	410.618.293,22	0,00
GARANTIAS DE VALORES		ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Total das garantias consolidadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		392.218.639,21	410.618.293,22	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		54.749.105,76	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		23.952.733,77	7,00	
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CADA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total		3.700.915,87	(92.743.484,39)	



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 0144 – Bayeux-PB, 16 de setembro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de setembro de 2026 às 09:09:03

NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
CONTADOR

TARCAYANNA MACEDO
MOTA LEITÃO
PREFEITA

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.37.23.0 - (83)3022-0800 Page 1 of 2
Prefeitura Municipal de Bayeux CNPJ: 08.924.581/0001-60 Avenida Liberdade, 3720 Cep: 58306000 Centro, Bayeux, PB fone: 8(33)31780-2765 astec@asteccontadores.cnt.br



Prefeitura Municipal de Bayeux - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2026

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
--------------------------	--------------------------

TARCAYANNA MACEDO
MOTA LEITÃO
PREFEITA

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.37.23.0 - (83)3022-0800 Page 2 of 2
Prefeitura Municipal de Bayeux CNPJ: 08.924.581/0001-60 Avenida Liberdade, 3720 Cep: 58306000 Centro, Bayeux, PB fone: 8(33)31780-2765 astec@asteccontadores.cnt.br



Prefeitura Municipal de Bayeux - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2026

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
-------------------------------------	-------	---------------

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	847.958.101,75	-
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (*)	5.776.190,73	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV) - (*)	842.181.911,02	-
OPERAÇÕES VISTADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III) + (VII) - (a) - (II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	54.749.105,76	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	49.274.195,18	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	23.952.733,77	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas:	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.37.23.0 - (83)3022-0800 Page 1 of 2
Prefeitura Municipal de Bayeux CNPJ: 08.924.581/0001-60 Avenida Liberdade, 3720 Cep: 58306000 Centro, Bayeux, PB fone: 8(33)31780-2765 astec@asteccontadores.cnt.br

FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de setembro de 2026 às 09:04:37

NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
CONTADOR

TARCAYANNA MACEDO
MOTA LEITÃO
PREFEITA

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.37.23.0 - (83)3022-0800 Page 2 of 2
Prefeitura Municipal de Bayeux CNPJ: 08.924.581/0001-60 Avenida Liberdade, 3720 Cep: 58306000 Centro, Bayeux, PB fone: 8(33)31780-2765 astec@asteccontadores.cnt.br



Prefeitura Municipal de Bayeux - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2026

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I) + (II) + (III) + (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 0144 – Bayeux-PB, 16 de setembro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	332.842.202,56	333.890.176,47	347.938.101,75	0,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V1)	6.015.619,73	7.041.810,46	5.776.190,73	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (V) - (V1)	326.826.582,83	326.848.366,01	342.181.911,02	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	392.191.899,40	392.218.039,21	410.618.293,22	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	352.972.709,46	352.996.235,29	369.556.463,90	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VI + VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de setembro de 2026 às 09:04:35

NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
CONTADOR

TARCYNNA MACEDO
MOTA LEITÃO
PREFEITA

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.7.23.0 - (43)3022-0800
Prefeitura Municipal de Bayeux CNPJ: 08.934.581/0001-60 Avenida Liberdade, 1730 Cep: 58100000 Centro Bayeux-PB fone: (83)31292-2765 anexo@secretarescom.com.br Page 1 of 2



Prefeitura Municipal de Bayeux - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2026

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	448.879.965,09	447.466.897,39	446.097.736,65	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	382.348.366,98	381.757.666,98	380.388.506,24	0,00
Empreendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual - Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	336.802.659,87	336.211.929,92	334.842.769,18	0,00
De Tributos	5.736.523,89	5.666.360,89	5.618.814,23	0,00
De Contribuições Previdenciárias	331.066.105,98	330.545.569,03	329.223.954,95	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	45.545.737,06	45.545.737,06	45.545.737,06	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	66.531.598,16	65.709.230,41	65.709.230,41	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	(61.640.090,07)	(65.310.675,42)	(60.043.793,38)	0,00
Disponibilidade de Caixa	(61.640.090,07)	(65.310.675,42)	(60.043.793,38)	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.608.023,62	22.721.402,28	26.449.633,32	0,00
(*) Rendas e Pagos Processados	52.367.187,05	47.349.883,90	46.803.911,02	0,00
(*) Depósitos Restritivos e Valores Vinculados	39.890.926,64	40.682.193,90	39.689.515,68	0,00
Demais Valores Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	510.520.055,16	512.777.572,81	506.141.530,03	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	332.842.202,56	333.890.176,47	347.938.101,75	0,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	6.015.619,73	7.041.810,46	5.776.190,73	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV) - (V1)	326.826.582,83	326.848.366,01	342.181.911,02	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/V)	137,34	136,90	130,37	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/V)	156,21	156,89	147,92	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	392.191.899,40	392.218.039,21	410.618.293,22	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	352.972.709,46	352.996.235,29	369.556.463,90	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	9.394.920,65	8.095.618,21	7.962.885,36	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.7.23.0 - (43)3022-0800
Prefeitura Municipal de Bayeux CNPJ: 08.934.581/0001-60 Avenida Liberdade, 1730 Cep: 58100000 Centro Bayeux-PB fone: (83)31292-2765 anexo@secretarescom.com.br Page 1 of 2



Prefeitura Municipal de Bayeux - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2026

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de setembro de 2026 às 09:05:35

1. Se o saldo apurado for negativo, o valor, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Renda e Pagos Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Transferências Financeiras", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser 0 (zero).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final de exercício em que esses precatórios foram incluídos no que deveriam ter sido incluídos, em valores devendo compor a linha "Precatórios".

NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
CONTADOR

TARCYNNA MACEDO
MOTA LEITÃO
PREFEITA

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.7.23.0 - (43)3022-0800
Prefeitura Municipal de Bayeux CNPJ: 08.934.581/0001-60 Avenida Liberdade, 1730 Cep: 58100000 Centro Bayeux-PB fone: (83)31292-2765 anexo@secretarescom.com.br Page 2 of 2



Prefeitura Municipal de Bayeux - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2026

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

R\$ 1,00

DESPESA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	448.879.965,09	447.466.897,39	446.097.736,65	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	382.348.366,98	381.757.666,98	380.388.506,24	0,00
Empreendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual - Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	336.802.659,87	336.211.929,92	334.842.769,18	0,00
De Tributos	5.736.523,89	5.666.360,89	5.618.814,23	0,00
De Contribuições Previdenciárias	331.066.105,98	330.545.569,03	329.223.954,95	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	45.545.737,06	45.545.737,06	45.545.737,06	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	66.531.598,16	65.709.230,41	65.709.230,41	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	(61.640.090,07)	(65.310.675,42)	(60.043.793,38)	0,00
Disponibilidade de Caixa	(61.640.090,07)	(65.310.675,42)	(60.043.793,38)	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.608.023,62	22.721.402,28	26.449.633,32	0,00
(*) Rendas e Pagos Processados	52.367.187,05	47.349.883,90	46.803.911,02	0,00
(*) Depósitos Restritivos e Valores Vinculados	39.890.926,64	40.682.193,90	39.689.515,68	0,00
Demais Valores Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	510.520.055,16	512.777.572,81	506.141.530,03	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	332.842.202,56	333.890.176,47	347.938.101,75	0,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	6.015.619,73	7.041.810,46	5.776.190,73	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV) - (V1)	326.826.582,83	326.848.366,01	342.181.911,02	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/V)	137,34	136,90	130,37	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/V)	156,21	156,89	147,92	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	392.191.899,40	392.218.039,21	410.618.293,22	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	352.972.709,46	352.996.235,29	369.556.463,90	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	9.394.920,65	8.095.618,21	7.962.885,36	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.7.23.0 - (43)3022-0800
Prefeitura Municipal de Bayeux CNPJ: 08.934.581/0001-60 Avenida Liberdade, 1730 Cep: 58100000 Centro Bayeux-PB fone: (83)31292-2765 anexo@secretarescom.com.br Page 2 of 2



Prefeitura Municipal de Bayeux - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2026

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

R\$ 1,00

DESPESA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	448.879.965,09	447.466.897,39	446.097.736,65	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	382.348.366,98	381.757.666,98	380.388.506,24	0,00
Empreendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual - Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	336.802.659,87	336.211.929,92	334.842.769,18	0,00
De Tributos	5.736.523,89	5.666.360,89	5.618.814,23	0,00
De Contribuições Previdenciárias	331.066.105,98	330.545.569,03	329.223.954,95	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	45.545.737,06	45.545.737,06	45.545.737,06	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	66.531.598,16	65.709.230,41	65.709.230,41	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	(61.640.090,07)	(65.310.675,42)	(60.043.793,38)	0,00
Disponibilidade de Caixa	(61.640.090,07)	(65.310.675,42)	(60.043.793,38)	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.608.023,62	22.721.402,28	26.449.633,32	0,00
(*) Rendas e Pagos Processados	52.367.187,05	47.349.883,90	46.803.911,02	0,00
(*) Depósitos Restritivos e Valores Vinculados	39.890.926,64	40.682.193,90	39.689.515,68	0,00
Demais Valores Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	510.520.055,16	512.777.572,81	506.141.530,03	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	332.842.202,56	333.890.176,47	347.938.101,75	0,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	6.015.619,73	7.041.810,46	5.776.190,73	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV) - (V1)	326.826.582,83	326.848.366,01	342.181.911,02	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/V)	137,34	136,90	130,37	



Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 0144 – Bayeux-PB, 16 de setembro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>



TARCYANNA MACÊDO
MOTA LITÃO
PREFEITA

ENCERRADO